



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA

Telefone(s): 65 3613-7531 / 7532 / 7533 / 7536 / 2973

E-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 320/2017

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2017

A Sua Senhoria a Senhora

ZILDA PEREIRA LEITE DE CAMPOS

Ex-Secretária de Educação, Esporte, Lazer do Município de Várzea Grande – MT
(endereço constante do Banco de dados da Receita Federal)

ASSUNTO: Citação - Processo nº 105732/2016 (Auditoria de Conformidade)

Prezada Senhora,

Nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) combinados com os artigos 89, inciso VIII, 140, 256 e 257, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), venho **citá-la** para que tome conhecimento e apresente defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, acerca do relatório de auditoria de conformidade sobre o transporte escolar realizado no 1º semestre de 2016 pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, cópia dos relatórios em anexo.

Ressalto-lhe que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, §1º, do Regimento Interno.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

DALTEY APARECIDO DIAS
Chefe de Gabinete do Conselheiro Substituto
ISAIAS LOPES DA CUNHA

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.